



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº.259/2000**  
Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. ANTONIO SATURNO RANDOLFO GASPAR, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 05 de Junho até o dia 04 de Julho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE MAIO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Publicado em 30/05/2000.